

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Gabinete do Prefeito Núcleo de Recursos Humanos

PUB! ICADO
Dia 18 | 10 | 04

Jornal Dianio

M5

DECRETO Nº 1203 / 2004

Exonera a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso VIII, do artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, c. c. com a Lei Municipal n. 015/02 de 28 de Junho de 2002.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada a Servidora Sra. Silvia Maria Lopes da Rosa, do cargo em Comissão de Assessor de Saúde I, Símbolo SAU-I, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

Outubro de 2004.

Art. 2° - Este Decreto produzira efeitos a partir de 07 de

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias. Cumpra-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 07 (sete) dias do mês de Outubro de 2004.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1585 - CEP - 79.965-000 - Fone: (67) 476-1110 CNPJ 15.403.041/0001-04- - E-mail - pmitaq@zaz.com.br



Itaquiraí Vivendo Novos Tempos